Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada Social

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO DE 2010

Câmara Municipal de
Ponta Delgada

Ponta Delgada
Social

RELATÓRIO
DE
GESTÃO

Ponta Delgada Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Ponta Delgada Social - Construção, Exploração e Gestão de Equipamentos Sociais, Sociedade Unipessoal por Quotas, pessoa colectiva com o número 512088861, foi constituída por escritura particular de 6 de Maio de 2005, efectuada no **Notário Privado da Câmara Municipal de Ponta Delgada,** encontrando-se matriculada na respectiva Conservatória do Registo Comercial sob o nº. 2946, actualmente 512088861. O seu capital social é de 5.000,00 euros, pertencentes ao seu **sócio único o Município de Ponta Delgada, pessoa colectiva com o número 512012814**. Tem como objecto: o desenvolvimento de projectos de acção social no concelho de Ponta Delgada, e, nomeadamente: a construção, exploração e gestão de equipamentos sociais, entre os quais jardins-de-infância, creches, centros de actividades de tempos livres, lares de idosos e centros de convívio; a promoção, construção e gestão de habitação social em quaisquer das suas modalidades; a implementação de acções de promoção de igualdade social e em especial de não discriminação em função do género; a promoção de acções de formação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da acção social, qualificação de recursos humanos e promoção da igualdade social.

Para efeitos fiscais, a Empresa comunicou o seu início de actividade a partir de 01 de Junho de 2005.

O **presente Relatório de Gestão,** elaborado nos termos do **Artigo 66°. do Código das Sociedades Comerciais,** expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no **exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2010**.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA

As actividades desenvolvidas pela Ponta Delgada Social nos meses de **Janeiro a Dezembro de 2010**, encontram-se pormenorizadamente desenvolvidas e ilustradas no documento de Prestação de Contas – Exercício de 2010, elaborado pela Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada, visando grandes quatro áreas de actuação (1. Infância e Juventude, 2. Terceira Idade, 3. Apoio Social e 4. Projectos de Intervenção Social) **que consta de anexo** e faz parte integrante do presente Relatório

2. ANALISE FINANCEIRA

Em 2010, e no âmbito da entrada em vigor do novo SNC – Sistema de Normalização Contabilística, **os Rendimentos totais foram na quantia de 1.162.839,69 euros**, nos quais, a **Prestação de Serviços** com a quantia de **149.596,91 euros**, representam 12,86%, os **Subsídios à Exploração, concedidos pela Câmara Municipal de Ponta Delgada**, na quantia de 990.000,00 euros, representam 85,14%, (os Subsídios atribuídos no exercício de 2010 foram de **1.130.000,00 euros**, tendo sido acrescido ao exercício de 2009, a quantia de

105.000,00 euros e deferido para rendimentos de 2011, a quantia de 35.000,00 euros), representando os **demais Rendimentos**, na quantia de 23.2432,78 euros, 02,00%.

A **Prestação de Serviços** na aludida quantia de 149.596,91 euros, foi proveniente do seguinte:

- ATL – Mensalidades	86.487,06 euros – 57,81%
- Jardins-de-infância	44.596,96 euros – 29,81%
- Seguro Anual	4.233,80 euros – 02,83%
- Apoio Domicilio	6.623,51 euros – 04,43%
- Aluguer espaços	7.655,58 euros – 05,12%

Os **Gastos totais de exploração**, relativos ao Exercício de 2010, incluindo impostos, foram de **1.161.533,91 Euros**.

Nestes **Gastos totais de 1.161.533,91 Euros**, os **Fornecimentos e Serviços Externos,** na quantia de 486.422,00 Euros, representam **41,88%** dentro dos quais o **Gasto dos Serviços Prestados ou Subcontratos,** com a quantia de 171.021,16 euros, representam 14,72% e os Fornecimentos Externos, com a quantia de 315.400,84 euros, representam 27,16%, sendo nestes últimos, a rubrica de **honorários**, com a quantia de 290.775,83 euros e relativa a serviços prestados por **36 profissionais independentes**, a mais relevante. Os **Gastos com o Pessoal**, na quantia de **600.214,22 Euros, com a criação de 40 postos de trabalho, representam 27,16%.**

As Depreciações e Amortizações do Exercício, relativo a aquisições de equipamentos, com a quantia de 16.441,25 euros, representam 01,42%. Os **Outros Gastos Operacionais**, com a quantia de 53.709,07 euros, representam 04,26%. O **valor remanescente**, ou seja, os **demais Gastos**, na quantia de 4.747,37 euros**, incluindo IRC** na quantia de 131,42 euros, representam **00,41%.**

Sendo o total dos **Rendimentos de 1.162.839,69 euros** e o total dos **Gastos de 1.161.533,91 euros**, ***os Resultados Líquidos do Período de Janeiro a Dezembro de 2010, foram positivos na quantia de 1.305,78 euros.***

Os **Capitais Próprios da Empresa são, à data de 31 de Dezembro de 2010, na quantia de 13.239,52 euros**. Sendo o seu Capital Social de 5.000,00 Euros, está salvaguardada a proporcionalidade entre Capital Social e Capitais Próprios, exigida pelo **Artigo 35°. do Código das Sociedades Comerciais.**

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos da **alínea f) do Artigo 66°. do Código das Sociedades Comerciais**, propomos que os **Resultados Líquidos do período de Janeiro a Dezembro de 2010, positivos na quantia de 1.305,78 Euros**, tenham a seguinte aplicação:

a) Para **Resultados Transitados**, a quantia de 1.305,78 euros.

Ponta Delgada Social

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A todos os nossos colaboradores, clientes, fornecedores, Comissão Técnica, Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas, expressamos os nossos agradecimentos por toda a colaboração dispensada ao longo do ano de 2010.

De acordo com o **disposto no nº. 1 do Artigo 21º. do Decreto – Lei nº. 411/91 de 17 de Outubro**, declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2010.

Ponta Delgada, 21 de Fevereiro de 2011

A Gerência

Ponta Delgada Social

Contribuinte n.º 512 088 861

Prestação de Contas
Exercício 2010

A Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada desenvolveu, em 2010, diversas acções no âmbito das suas competências de intervenção social, nomeadamente Infância e Juventude, Terceira Idade, Apoio Social, Habitação e Projectos de Intervenção Social.

1- Infância e Juventude

1.1- A Ludoteca Itinerante

A Ludoteca Itinerante da Câmara Municipal de Ponta Delgada dinamizou as suas actividades junto das 34 escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponta Delgada. As actividades desenvolvidas neste âmbito abrangeram cerca de 3000 crianças e abordaram o tema "HIGIÉNE E SAÚDE". Contou com a colaboração de 2 Animadores Culturais e 2 Enfermeiras.



1.2- Colónia de Férias 2010



A Rede de ATL's da Câmara Municipal de Ponta Delgada promoveu mais uma colónia de férias. Esta actividade teve lugar na freguesia de Furnas, entre os dias 4 a 6 de Agosto de 2010. O grupo foi composto por 12 crianças com idades correspondidas entre os 6 e 10 anos e 4 animadoras.

Foram realizadas actividades desportivas (futebol, caminhadas e natação), actividades artísticas (dança, decoração dos bonés, das molduras e elaboração de pulseiras), actividades lúdicas (jogo do bingo caça ao tesouro) entre outras.

1.3 – ATL de Ramalho

No dia 13 de Abril, foi inaugurado o ATL do Ramalho, pela Sra Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, ATL este, que passou para a responsabilidade da edilidade a partir de 29 de Marco de 2010.

Este ATL tem capacidade para 30 crianças e funciona com duas animadoras.



1.3.1 - Rede de ATL's de Ponta Delgada

A Rede de ATL'S de Ponta Delgada dispõe no final do 2010 de 25 ATL's distribuídos pelas 24 freguesias do Concelho.

Estas estruturas, servem de base à conciliação da vida familiar e á vida profissional de muitas famílias do Concelho e apoiam cerca de 650 crianças, em horário pós - lectivo, e a tempo inteiro nos períodos de férias.

1.4 - Festa de Natal 2010 – Rede de ATL's 2010

No dia 15 de Dezembro de 2010, teve lugar no Coliseu Micaelense a Festa de Natal da Rede de ATL's de Ponta Delgada, que conta actualmente com cerca de 650 crianças de todo o concelho e de todos os ATL's que animaram o espectáculo com as suas representações Natalícias.



Por fim chegou o "Pai Natal" que trouxe uma prenda a cada criança.

De realçar também a grande adesão dos pais, que preencheu por completo a lotação do Coliseu.

1.5 - Rede de ATL's - Cantar às Estrelas

No dia 2 de Fevereiro de 2010, um grupo de 30 crianças dos ATL'S de Feteiras e Ginetes, em representação da Rede de ATL's de Ponta Delgada, acompanhadas por um grupo de músicos da freguesia "Cantaram ás Estrelas" á Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e uma vez mais cumpriram a tradição.



1.6 – Rede de ATL's – Acção de Formação

Decorreu nos dias 22 e 29 de Maio de 2010, no Centro Cívico de Santa Clara, uma acção de formação destinada ás Animadoras Culturais da Rede de ATL's de Ponta Delgada.

A formação sob o tema "*oficina didáctica*", foi da responsabilidade da Escola Profissional EPROSEC e abordou os seguintes conteúdos:

- As necessidades da criança;
- Relações de cooperação entre os intervenientes da comunidade educativa;
- Educação promotora de saúde;
- A importância do brincar: actividades lúdicas.



1.7 - Corso de Carnaval 2010

Integrados no Corso de Carnaval da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Ludoteca Itinerante e a Rede de ATL's de Ponta Delgada, estiveram presentes sob o tema "*Biodiversidade na Escola de Samba*", com 8 "alas", com colaboração especial do Conservatório Regional de Ponta Delgada.

As crianças que participaram ascendiam ás 150 (dos ATL's de Arrifes/Saúde, Santa Barbara, Fajã de Baixo, Livramento, Outeiro, Santa Clara, S. Vicente Ferreira), desfilaram com muito entusiasmo e alegria.



1.8 - Dia Mundial da Criança

No dia 1 de Junho 2010, a Câmara Municipal de Ponta Delgada comemorou o Dia Mundial da Criança, no Centro Histórico da Cidade de Ponta Delgada.

A Ludoteca esteve presente com a Construção de:

- *Moinhos de Vento*

Foram mais de dois mil moinhos, construidos pelos Animadores da Ludoteca da Câmara Municipal , professores e crianças.





1.9 Dia Mundial do Ambiente

No dia 4 de Junho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada comemorou o **Dia Mundial do Ambiente**, no Campo de S. Francisco

A Ludoteca também esteve presente com uma actividade:

- *Moinhos de Vento em papel reciclado*

Foram, construidos cerca de 200 moinhos e pelos colaboradores da Ludoteca da Câmara Municipal, professores e crianças.



Decorreu, em simultâneo uma Exposição dos trabalhos realizados pelas crianças da Rede de ATL's, em banda desenhada, sob o tema *O Ambiente*.

1.10 - Festa de Fim de Verão - Rede de ATL's de Ponta Delgada

No dia 09 de Setembro decorreu no Parque Urbano de Ponta Delgada, a Festa de Encerramento das **Férias de Verão 2010**, da Rede de ATL's de Ponta Delgada.

Esta Festa contou com mais de 400 crianças, que animaram o espaço com as suas actuações, de música, teatro e dança.

As crianças tiveram oportunidade de desfrutar de pula-pulas, carros a pedais e pinturas faciais.



1-11. Espaço JOVEM

Foi inaugurado no dia 19 de Julho do corrente, o ***"Espaço Jovem"***, na freguesia de Arrifes, lugar de Milagres. O espaço dispõe de equipamento informático e de lazer, nomeadamente computadores com ligação a Internet e jogos.

Destina-se a jovens e adolescentes da freguesia. Está em funcionamento todos os dias úteis das 14h as 18h00.





2- Terceira Idade

2.1- Exercício e Saúde na Terceira Idade

O Projecto "Exercício e Saúde na Terceira Idade", que se destina à prática de hidroginástica, para os munícipes com mais de 60 anos, decorreu na Piscina da Associação dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, funcionando com quatro grupos, em quatro dias da semana, envolvendo cerca de 140 idosos.

Foi assinado o Novo **Protocolo** com a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários Ponta Delgada, que visa a continuidade do Projecto "*Exercício e Saúde na Terceira Idade*" que decorre, na Piscina da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, já com a sua Décima Edição.



2.2 - Grande Confraternização Anual de Idosos

Decorreu no dia 19 de Setembro de 2010, a Grande Confraternização Anual de Idosos, para mais de 600 idosos das 24 freguesias do Concelho de Ponta Delgada, com uma viagem a Santa Maria, o almoço foi oferecido pelo município local no Parque Florestal de Santa Maria.





2.3 – O "Mercadinho das Compotas "

Decorreu, no Coliseu Micaelense, nos dias 1 e 2 de Outubro de 2010, para celebrar o *Dia Internacional do Idoso*, o **"Mercadinho das Compotas",** no qual estiveram envolvidos 8 centros de convivio de Idosos do Concelho de Ponta Delgada. Os idosos dos Centro de Convivio de Covoada, Santa Barbara, São Vicente Ferreira; Arrifes; Santa Clara, S. Pedro e S. Sebastião.



2.4 – Projecto "Idosos Saudáveis Crianças Seguras"

O Projecto "*Idosos Saudáveis, Crianças Seguras*", cujo objectivo visou a protecção das crianças, decorreu junto ás Escolas de Matriz, Mãe de Deus e Livramento PC, Livramento P3 e S. Roque Maricas, S. Roque Poço Velho, Feteiras e Fajã de Cima, apoiando no atravessamento das passadeiras.

Este trabalho foi desenvolvido por um total de 11 idosos em Parceria com o Lar da Mãe de Deus e a Polícia de Segurança Pública de Ponta Delgada.

2.5 – Projecto "Obras em Casa na Terceira Idade"

O Projecto " Obras em Casa na Terceira Idade", continua com procura por parte dos idosos das diferentes freguesias do Concelho de Ponta Delgada.

No ano de **2010**, foram solicitados 43 serviços, num total de 34 idosos.

Os pedidos distribuíram-se da seguinte forma:



2.6 – Projecto " Conforto"

O projecto "CONFORTO", visa o apoio no domicílio, aos Idosos do Concelho de Ponta Delgada.

No Ano de 2010, foi prestado apoio a 27 idosos de 10 freguesias do Concelho.



2.7. Curso de Assistente de Geriatria

Teve inicio no dia 22 de Marco do corrente ano, o Curso de Geriatria, promovido pela Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada e ministrado pela Câmara do Comercio e Industria de Ponta Delgada.

Este curso teve a duração de 205 horas, sendo que 130h foram em contexto sala e 75h em contexto de trabalho.

O objectivo geral deste curso foi permitir aos formandos, comunicar com o idoso e promover a sua auto-estima, adquirir e desenvolver competências de intervenção nas várias vertentes de apoio ao idoso.

Completaram o curso 15 formandos, sendo que dois já estão inseridos no mercado de trabalho.

A Entrega de Diplomas, dia 07 de junho de 2010, foi numa sessão publica no Salão Nobre dos Paços do Concelho, presidida pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada com a presença do Presidente da Câmara do Comercio e Industria de Ponta Delgada.



2.8 - Centros de Convívio - Projecto "Idosos Activos"

Este Programa cujo objectivo é a pratica da educação fisica, com os idosos dos 10 Centros de Convivio da responsabilidade da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Actualmente, o programa conta com cerca de 180 idosos distribuídos pelas freguesias de:

- Pilar; Remédios; Ajuda; Santa Barbara; São Vicente Ferreira; São Sebastião; Santa Clara; Arrifes; Covoada; São Pedro.



2.9 - Centros de Convívio – " Matança do porco na 5ª feira de Amigas"

No dia 28 de Janeiro, o Centro de Convivio de Santa Barbara comemorou a tradicional Quinta - Feira de Amigas, com um almoço de "*Matança do Porco*".

Estiveram presentes também as "amigas" do Centro de Convívio de Pilar e as crianças do ATL de Santa Barbara, abrangendo cerca de 100 pessoas

Esta festa, que se prolongou pela tarde, contou com a presença da Senhora Presidente da Câmara Municipal e vereadores.



3- Apoio Social

3.1 – Cabazes de Natal

No dia 21 de Dezembro de 2010, foram entregues Cabazes de Natal a 26 Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Ponta Delgada.

Na Instituição "O Caminho" e "Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo", (instituições de acolhimento temporário de crianças, vítimas de abandono) foram entregues pela Senhora Presidente, Dr.ª Berta Cabral.



4 - Projectos de Intervenção Social

4.1 - Centro de Actividades Comunitárias (Bairro do Peixe Assado) - Livramento

No âmbito do Projecto PAR s.a, a Divisão de Acção Social e a Associação Arrisca tem desenvolvido, semanalmente, actividades com as crianças e jovens do Bairro com vista a promoção da saúde e sensibilização para os efeitos maléficos das dependências.





Actividades desenvolvidas no âmbito do Estágio de Serviço Social da Universidade dos Açores no Bairro de Santo António - Livramento

Acções de Sensibilização / Formação

- Contracepção e doenças sexualmente transmissíveis;
- Métodos contraceptivos;
- Dependências (álcool e; droga)
- Alimentação Saudável;
- Anorexia;
- Bulimia;
- Bullying/Ciberbullying



4.2-Urbanização Diogo Nunes Botelho – S. Roque

Acompanhamento das famílias do Bairro Social tais como:

- Reuniões de condomínio, semanalmente;
- Criação do Boletim do Bairro;
- Festas/Convívio para assinalar diversas festividades.

4.3 – I Feira da Solidariedade

A Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em parceria com a Associação Norte Crescente, esteve presente e colaborou na Montagem da I Feira da Solidariedade, que decorreu, numa tenda montada junto as Portas da Cidade entre os dias 5 e 9 de Abril de 2010.

4.3 - Banco de Tempo



Realizaram-se diversas actividades de Grupo da Agência do Banco de Tempo de Ponta Delgada, tais como:

4.3.1 Tardes de Sueca

Agência do Banco de Tempo de Ponta Delgada organizou a sua terceira edição da Tardes de Sueca, no último sábado, dia 20 de Fevereiro, no Centro Cívico de Santa Clara, pelas 14h00m.



Este convívio contou com a colaboração dos seus membros, que alem de ajudar na organização do evento competitivo, também confeccionaram diversos doces típicos. Esta tarde de Sueca contou com a participação de 24 dos seus membros, tendo como principal objectivo a interacção entre os novos membros e os membros que colaboram desde 2002.

4.3.2 Gruta do Carvão

A Agencia de Ponta Delgada do Banco de Tempo promoveu um passeio á Gruta do Carvão, no dia 17 de Julho de 2010.

A visita guiada contou com a participação de uma dezena de membros a esta beleza natural.



4.3.3 Acção de Natal

No mês de Dezembro de 2010, membros do Banco de Tempo contribuiram para a elaboração de Cabazes de Natal e para a sua distribuição. Toda actividade contou com o

contributo de vários membros, ao longo do mês. Esta campanha teve como objectivo contribuir para um Natal feliz junto de famílias carenciadas, que não esconderam a sua admiração e satisfação por serem as famílias escolhidas pelo Banco de Tempo para beneficiarem desta campanha.

4.4 - PONTA DELGADA CIDADE SAUDÁVEL

4.4.1 Protocolos

Na Sessão de Abertura, que decorreu no dia 27 de Maio, foram assinados 6 novos protocolos de adesão á *Ponta Delgada Cidade Saudável*:

- Futurismo Azores Adventures;
- Associação Ecológica dos Amigos dos Açores
- Clinica Beauty Stetik
- Clínica Yin Yang;
- Clube Naval de Ponta Delgada;
- Rádio Atlântida.



4.4.2 Passeio Pedestre 2010

Decorreu mais uma actividade no âmbito de " *Ponta Delgada Cidade Saudável*", desta feita com um passeio pedestre no **trilho do Pico da Areia** com uma extensão de 8 km. Foram cerca de 40 participantes que finda a caminhada tiveram oportunidade de banhar-se na Praia da Ribeira Quente, seguido de um almoço "pic-nic".





4.4.3 Semana Saudável

Nos dias 27, 28 e 29, decorreu a *II Mostra de Ponta delgada Cidade Saudável*, numa tenda montada junto às Portas da Cidade.

Nesta Mostra estiveram presentes 8 entidades, com o objectivo de promover estilos de vida saudável.

Foi uma actividade muito participada por crianças, idosos e população em geral.





4.4.4 III Fórum Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

Realizou-se no dia 15 de Outubro de 2010, no Auditório do Centro Cívico de Santa Clara, o III Fórum da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, subordinado ao tema "Saúde em Todas as Políticas Locais".

Este fórum teve como objectivo divulgar a Rede e o trabalho dos Municípios associados no contexto dos projectos locais de Cidades Saudáveis, bem como reflectir sobre a definição de estratégias locais conducentes a obtenção de ganhos em saúde.





4.4.5 – Fórum Radiofónico Ponta Delgada Cidade Saudável

No dia 23 de Janeiro de foi para o ar, na Rádio Atlântica o primeiro dos doze programas mensais do Fórum Radiofónico de Promoção de Estilos de Vida Saudável, no âmbito da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

Na primeira edição foi convidada a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Dra. Berta Cabral e abordou o tema "Ponta Delgada Cidade Saudável". Muitos foram os convidados que debateram diversas temáticas relacionados com Ponta Delgada cidade Saudável desde:



- **Desporto e Exercício Físico;**
- **Gabinete Saudável de Apoio ao Jovem;**
- **Alimentação;**
- **II Mostra de Ponta Delgada Cidade Saudável;**
- **Ponta Delgada Cidade Activa;**
- **Sol e Mar;**
- **Férias;**
- **Depressões;**
- **III Fórum da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis**
- **Poluição e Saúde;**
- **Ponta Delgada Mais Saudável.**







Este programa foi transmitido no 3.º sábado de cada mês e abordou temas diversos para a promoção da saúde e estilos de vida saudável.

















Ponta Delgada, 21 de Fevereiro de 2011

PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO
Gerente

MARIA MARGARIDA NUNES PAIS PEREIRA
Divisão da Acção Social

Câmara Municipal de
Ponta Delgada

Ponta Delgada
Social

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Ponta Delgada Social

Moeda:	Unidade:
EUR	Euros
Contribuinte:	512088861

BALANÇO (Individual ou consolidado) em 31.12.2010 e 31.12.2009

Rubricas	Notas	2010	2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangiveis	3-8	53.265,77	49.819,23
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Subtotal		53.265,77	49.819,23
Activo corrente			
Clientes		19.844,27	625,75
Estado e outros entes publicos	26-30-31	218,22	590,46
Outras contas a receber	3	230.123,13	105.000,00
Diferimentos		6.933,51	6.717,58
Caixa e depósitos bancários	3-4	45,48	1.913,03
Subtotal		257.164,61	114.847,81
Total do Activo		**310.430,38**	**164.667,04**
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado	28	5.000,00	5.000,00
Reservas legais		4.230,59	2.500,00
Outras reservas		2.000,00	2.000,00
Resultados transitados		2.008,93	2.008,93
Ajustamentos em activos financeiros		0,00	0,00
Outras variações de capital próprio		0,00	0,00
Subtotal		13.239,52	11.508,93
Resultado liquido do exercicio		**1.305,78**	**1.730,59**
		14.545,30	**13.239,52**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Responsabilidade por beneficios pos-emprego		0,00	0,00
Sutotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3	9.840,38	12.482,50
Estado e outros entes publicos	26-30-31	15.587,89	17.993,33
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Outras contas a pagar	3	94.467,38	8.412,09
Outros Passivos financeiros	3-4	140.989,45	29.768,60
Diferimentos		35.000,00	82.771,00
Subtotal		295.885,08	151.427,52
Total do Passivo		**295.885,08**	**151.427,52**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**310.430,38**	**164.667,04**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico Oficial de Contas _____

Hermano Garcia Varão - Inscrição n.º 406

Ponta Delgada Social

Moeda:	Unidade:
EUR	Euros
Contribuinte:	512088861

Demonstração de resultados por naturezas em 31.12.2010 e 31.12.2009

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2010	2009
71/72		Vendas e serviços prestados	21	149.596,91	118.186,20
75		Subsídios à exploração	3-6-23	990.000,00	990.000,00
785	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empre		0,00	0,00
73		Variação de inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	3	-486.422,00	-508.821,61
	63	Gastos com pessoal	29	-600.214,22	-543.280,66
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
7623/4;7627/8	653/4;657/8	Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
781/4; 786/8		Outros rendimentos e ganhos		23.242,78	496,24
	681/4; 686/8	Outros gastos e perdas		-53.709,07	-40.828,26
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		22.494,40	15.751,91
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	8	-16.441,25	-11.640,89
7625/6	655/6	Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/rev		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6.053,15	4.111,02
79		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
	69	Juros e gastos similares suportados		-4.615,95	-2.107,71
		Resultado antes de impostos		1.437,20	2.003,31
	812	Impostos sobre o rendimento do período	26	-131,42	-272,72
		Resultado líquido do período		1.305,78	1.730,59
		Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período			
		Resultado líquido do período atribuível: (*)			
		Detentores do capital da casa mãe			
		Interesses minoritários			
		Subtotal			
		Resultado por acção básico			

Contabilidade - Ici Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

A Administração/Gerência

O Técnico Oficial de Contas

Hermano Garcia Varão - Inscrição n.º 405

Ponta Delgada Social

Exercício:	2010	**Contribuinte:**
Moeda:	EUR	512088861
Unidade:	Euros	

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31.12.2010 e 31.12.2009

RUBRICAS	NOTAS	2010	2009
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes	3	56.891,56	117.559,45
Pagamentos a Fornecedores	3	-484.131,17	-643.849,28
Pagamentos ao Pessoal	29	-601.778,66	-488.483,05
Caixa geradas pelas operações		-1.029.018,27	-1.014.772,88
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	25	-207,84	590,45
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	3	1.166.818,25	1.020.236,10
Fluxos das actividades operacionais (1)		**137.592,14**	**6.053,67**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	8	-19.887,79	-19.330,23
Activos Intangíveis		0,00	778,59
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
		-19.887,79	**-18.551,64**
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		**-19.887,79**	**-18.551,64**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares	3	-4.615,95	-2.107,71
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		-4.615,95	-2.107,71
Fluxos de actividades de financiamento (3)		**-4.615,95**	**-2.107,71**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		113.088,40	-14.605,68
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	**-27.855,57**	**13.249,89**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**-140.943,97**	**-27.855,57**

A Administração/Gerência

O Técnico Oficial de Contas

Hermano Garcia Varão - Inscrição n.º 405

Ponta Delgada Social

												Exercício:	Moeda:	Unidade:				
												2010	EUR	Euros				
Demonstração (Individual/Consolidada) das Alterações de Capital Próprio em 2010														Contribuinte:				
		Posição no início do período N-1	Alterações no Período	Alterações de políticas contabilísticas	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	Realização do excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis	Coberturas de investimentos de activos fixos tangíveis e específicas variações	Ajustamentos por impostos diferidos	Outras alterações reconhecidas no capital próprio	Resultado líquido do período	Resultados acionistas	Operações com detentores de capital no período	Realizações de capital	Cobertura de prejuízos	Entradas para cobertura de perdas	Outras operações	Posição no fim do período	
		31-12-2009								Cap. Próprio								31/12/2010
	Notas	13.239,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.305,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.545,30 €	
Capital Realizado	28	5.000,00 €															5.000,00 €	
Acções (quotas) próprias																	0,00 €	
Prestações Supl. Capital Próprio																	0,00 €	
Prémios de Emissão																	0,00 €	
Reservas Legais		2.930,20 €	1.790,74 €														4.720,94 €	
Outras Reservas		2.930,20 €															2.930,20 €	
Excedentes Revalorização																	0,00 €	
Ajustamentos Financeiros																	0,00 €	
Outras variações do capital Próprio																	0,00 €	
Res. Transitados		2.208,80 €															2.208,80 €	
Resultado Líquido do Período	28	1.790,74 €	-1.790,74 €							1.305,78 €							1.305,78 €	
																Contabilista - n) Primeiro Nome		

A Administração/Gerência

O Técnico oficial de contas

Hermano Garcia Varão - inscrição nº 1405

Câmara Municipal de
Ponta Delgada

Ponta Delgada
Social

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2010

INDICE

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....1

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....1

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS.....2 a 11

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação.....2
3.2 Outras politicas contabilisticas.....3 a 8

3.2.1 Contabilização das participações financeiras em subsidiárias associadas.....3
3.2.2 Diferenças de aquisição – Goodwill.....3
3.2.3 Transacções em moeda estrangeira.....3
3.2.4 Passivos Financeiros.....3
3.2.5 Activos fixos Tangíveis.....3-4
3.2.6 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis.....4
3.2.7 Subsidios Governamentais.....4-5
3.2.8 Activos Intangíveis.....6
3.2.9 Locações.....6
3.2.10 Propriedades de Investimento.....6
3.2.11 Inventários.....7
3.2.12 Contas a Receber.....7
3.2.13 Rendimentos e gastos.....7
3.2.14 Resultados Financeiros.....7
3.2.15 Impostos sobre Rendimentos.....8
3.2.16 Caixa e equivalentes de caixa.....8

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro.....8

Gestão de Risco Financeiro
3.3.1 Riscos de Mercado.....8
3.3.1.1 Risco de Taxa de Juro – Politica.....8
3.3.1.2 Risco de Taxa de Cambio.....9
3.3.1.3 Outros riscos de preço.....9
3.3.2 Risco de Crédito.....9
3.3.3 Risco de Liquidez.....9

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas.....9-11

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA (NCRF 2).....11

NOTA 5 . POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4).....12

NOTA 6 – FONTES RELACIONADAS (NCRF 5).....12

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2010
(Continuação)

INDICE

NOTA 7 – ACTIVOS FIXOS INTANGIVEIS (NCRF 6).....12

NOTA 8 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7).....13

NOTA 9 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8).....13

NOTA 10 – LOCAÇÕES (NCRF 9).....13

NOTA 11 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF 10).....13

NOTA 12 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11).....13-14

NOTA 13 – IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12).....14

NOTA 14 – INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS ASSOCIADOS (NCRF 13).....15

NOTA 15 – CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS (NCRF 14)15

NOTA 16 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÕES (NCRF 15).....15

NOTA 17 – EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (NCRF 16)16

NOTA 18 – AGRICULTURA (NCRF 17).....16-17

NOTA 19 – INVENTÁRIOS (NCRF 18).....17

NOTA 20 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (NCRF 19).....17-18

NOTA 21 – RÉDITO (NCRF 20).....18

NOTA 22 – PROVISÕES , PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21).....19

NOTA 23 – SUBSIDIOS E APOIOS GOVERNAMENTAIS (NCRF 22).....20

NOTA 24 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23).....20

NOTA 25 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO (NCRF 24)..20

NOTA 26 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25).....21

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2010
(Conclusão)

INDICE

NOTA 27 – MATÉRIAS AMBIENTAIS (NCRF 26).....22

NOTA 28 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27).....22-23

NOTA 29 – BENEFICIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28).....23

NOTA 30 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....24

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....25

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2010

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – **Designação da entidade:** Ponta Delgada Social - Construção, Exploração e Gestão de Equipamentos Sociais, S.U. com o NIPC 512088861, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada com o capital social de 5.000 euros.

1.2 – **Sede:** Rua Luís Soares de Sousa, n.º 21 – Ponta Delgada

1.3 – **Natureza da actividade:** O desenvolvimento de projectos de acção social no concelho de Ponta Delgada, e, nomeadamente: a construção, exploração e gestão de equipamentos sociais, entre os quais jardins-de-infância, creches, centros de actividades de tempos livres, lares de idosos e centros de convívio, a promoção, construção e gestão de habitação scoial em qualquer das suas modalidades; a implementação de acções de promoção de igualdade social e em especial de não descriminação em função do género; a promoção de acções de formação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da acção social, qualificação de recursos humanos e promoção da igualdade social – CAE 88990-R3.

1.4 – **Designação da entidade equiparada a empresa – mãe**: Município de Ponta Delgada

1.5 – **Sede da entidade equiparada a empresa mãe:** Praça da República, freguesia de S. Sebastião – 9504-523 Ponta Delgada. Telefone: 296304400. Fax:296304401 – E-mail: www.cm-pontadelgada.azoresdigital.pt

NOTA 2 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – A sociedade apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo **Decreto Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.**

2.2 – Não foram derrogadas nas demonstrações financeiras, quaisquer disposições do SNC, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da empresa.

2.3 – Não existem situações em que as rubricas não possam ser comparáveis com as do exercício anterior.

2.4 – Foram adoptados pela primeira vez as NCRF, não tendo, por tal circunstância, havido afectação da posição financeira e o seu desempenho financeiro, tendo-se considerado na transição as situações de reconhecimento, desreconhecimento, reclassificação e mensuração.

2.5 Durante o exercício de 2010 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As **demonstrações financeiras** foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos biológicos, propriedades de investimento, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda, que venham a ocorrer, serão registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As **políticas contabilísticas apresentadas** foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

3.2.1 Contabilização das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição (ou em alternativa pelo método da equivalência patrimonial) e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

3.2.2 Diferenças de aquisição – "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2010, a sociedade optou por manter o "**goodwill**" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pela sociedade.

A partir da data de transição, a totalidade do "**goodwill**" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

Caso o "**goodwill**" seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre. O valor recuperável do "**goodwill**" das subsidiárias é **avaliado anualmente**, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio

3.2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

3.2.4 Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um **passivo financeiro** quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. **Os passivos financeiros** são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

3.2.5 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis da sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as NCRF, 1 de Janeiro de 2010, a sociedade decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as NCRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a sociedade. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes (método linear) de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

3.2.6 Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos **directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos** são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

3.2.7 Subsídios governamentais

Os **subsídios governamentais** são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.2.8 Activos intangíveis

Os activos intangíveis da Sociedade encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Sociedade necessárias à sua implementação.
Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pela sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Direitos de representação

Os direitos de representação (Franchise) são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 5 anos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes (método linear) pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

3.2.9 Locações

A sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela Sociedade à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

3.2.10 Propriedades de Investimento

A sociedade classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma **propriedade de investimento** é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas (em alternativa podemos usar o justo valor sujeito a um teste de imparidade).

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

3.2.11 Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

3.2.12 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As **perdas por imparidade** são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.13 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

3.2.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

3.2.15 Impostos sobre rendimentos

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do periodo, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de periodos anteriores.

3.2.16 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

Gestão de Risco Financeiro

3.3.1 Riscos de Mercado

3.3.1.1 Risco de Taxa de Juro – POLÍTICA

Em resultado da manutenção de divida a taxa variável no seu Balanço e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, a entidade está exposta ao **risco de taxa de juro do Euro**.

Considerando que:

a) A volatilidade nos resultados da entidade, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;

b) Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;

c) A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política da entidade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da entidade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados da entidade.

3.3.1.2 Risco de Taxa de Câmbio

A entidade não apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio.

3.3.1.3 Outros Risco de Preço

A entidade não está exposta a outros riscos relevantes.

3.3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito, na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua actividade

A gestão de risco da entidade está estruturada nas necessidades próprias dos negócios da entidade tendo em constante consideração:

a) As particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;

b) A determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco;

c) Uma regular monitorização das contas de cliente;
d) O estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;

e) O recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

3.3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As NCRF requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela sociedade são apresentados nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela sociedade e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela sociedade é apresentada nas **Notas 3.1 e 3.2.**

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela sociedade, os resultados reportados pela sociedade poderia ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A administração/gerência considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que **as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da sociedade** e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

A sociedade revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias.

Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da sociedade.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela sociedade/ da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, *incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.*

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as **Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado** pela sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da sociedade de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – FLUXOS DE CAIXA (NCRF 2)

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Os valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários incluem:

	2010 (N)	2009 (N-1)
- Caixa	45,48 €	1.193.03 €
- Depósitos à Ordem	-149.989.45 €	-29.768,60 €
- Soma	-140.943,97 €	-27.855,57 €

NOTA 5 – POLITICIAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS (NCRF 4)

Durante o exercício de 2010 não ocorreram alterações de politicas contabilisticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a periodos anteriores.

NOTA 6 – PARTES RELACIONADAS (NCRF 5)

O **Município de Ponta Delgada**, com o NIPC 512012814, com sede na Praça da Republica, freguesia de Sebastião, concelho de Ponta Delgada, detém o controlo da sociedade, com uma participação de 100% no seu Capital Social.

Foram efectuadas as seguintes transacções com o **Município de Ponta Delgada:**

i) Vendas de produtos e serviços

	2010 (N)	2009 (N-1)
- Vendas de Mercadorias		
- Prestação de Serviços	149.596,91	118.186,20

ii) Compras de produtos e serviços

	2010 (N)	2009 (N-1)
- Compras de Mercadorias		
- Serviços Prestados		

Os serviços são, normalmente negociados com o **Município de Ponta Delgada**, numa base de custo, mais uma percentagem que varia entre 10% e 20%. Os produtos são vendidos ao preço de venda em vigor para terceiros independentes.

iii) Rendimentos Obtidos

	2010 (N)	**2009 (N-1)**
- Subsidios à Exploração (Contratos Programa)	990.000,00	990.000,00

NOTA 7 – ACTIVOS INTANGIVEIS (NCRF 6)

A empresa não reconheceu no ano de 2010, Activos Fixos Intangiveis. Os Activos Fixos Intangíveis existentes no inicio de 2009, foram desreconhecidos naquele exercício económico.

NOTA 8 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Activos Fixos Tangíveis em Curso	Total dos Activos Fixos Tangíveis
				ACTIVO BRUTO			
Saldo inicial a 1 Janeiro 2009			4.240,34		53.761,25		58.001,59
Investimento			6.654,79		12.675,44		19.330,23
Desinvestimento							0,00
Variação justo valor							0,00
Transferências							0,00
Saldo inicial a 1 Janeiro 2010	0,00	0,00	10.895,13	0,00	66.436,69	0,00	77.331,82
Investimento			1.849,99		18.037,80		19.887,79
Desinvestimento							0,00
Variação justo valor							0,00
Transferências							0,00
Saldo Final a 31/12/2010	0,00	0,00	12.745,12	0,00	84.474,49	0,00	97.219,61
				AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS			
Saldo inicial a 1 Janeiro 2009			554,80		10.276,90		10.831,70
Depreciações Perdas Imp.Periodo			1.565,76		10.088,13		11.640,89
Reversões							0,00
Desinvestimento							0,00
Transferências							0,00
Saldo inicial a 1 Janeiro 2010	0,00	0,00	2.120,56	0,00	24.365,03	0,00	27.512,59
Depreciações Perdas Imp.Periodo			1.755,80		14.685,43		16.441,24
Reversões							0,00
Desinvestimento							0,00
Transferências							0,00
Saldo Final a 31/12/2010	0,00	0,00	3.906,36	0,00	40.047,46	0,00	43.953,83
				VALOR LIQUIDO			
A 31 DE DEZEMBRO DE 2009	0,00	0,00	8.744,67	0,00	41.774,64	0,00	49.819,31
A 31 DE DEZEMBRO DE 2010	0,00	0,00	8.838,76	0,00	44.427,03	0,00	53.265,77

NOTA 9 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (NCRF 8)

Durante o exercício de 2010 a empresa não dispunha de Activos Não Correntes para Venda.

NOTA 10 – LOCAÇÕES (NCRF 9)

Não existem bens em regime de Locação Financeira.

NOTA 11 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCRF 10)

Durante o exercício não foram contraídos empréstimos bancários.

NOTA 12 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCRF 11)

São **propriedades de investimento** as detidas para obter rendas ou para valorização do capital ou ambas as finalidades, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para finalidades administrativas ou para venda no decurso normal do negócio.

Uma propriedade de investimento só pode ser reconhecida como activo quando for provável que os benefícios económicos futuros associados à mesma fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade

Os Edifícios e Construções estando afectos à actividade da Empresa, no fornecimento de bens e serviços **não se integram no conceito de Propriedades de Investimento**

NOTA 13 – IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

A avaliação da imparidade de um activo **(AFT – Activo Fixo Tangível, AI – Activos de Investimentos e PI – Propriedades de Investimento)** deve ser realizada em cada data de relato. Perante qualquer indicação de que um activo possa estar com imparidade **(valor contabilístico é superior à quantia recuperável),** a entidade deve estimar a quantia recuperável desse activo.

A empresa, quando avalia estas indicações, deve tomar por base **indicadores internos e indicadores externos**. No que diz respeito **aos indicadores internos ou fontes de informação internas**, deve-se ter em linha de conta o seguinte:
- É visível o dano físico do activo ou a sua obsolescência;
- Constata-se nos relatórios de informação interna que o desempenho económico do activo é, ou será, pior do que o previsto;
- Ocorreram no período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com efeito adverso na entidade, de modo a afectar a forma como o activo é usado.

Já no que se refere aos indicadores externos ou fontes de informação externas, há que ter em conta o seguinte:
- O valor de mercado do activo diminuiu significativamente no período (mais do que seria esperado), em resultado da passagem do tempo ou do seu uso normal;
- Verificaram-se no decurso do período, ou irão ocorrer num futuro próximo, alterações significativas na empresa, como consequência do ambiente tecnológico, de mercado, económico, económico ou legal, em que a empres opera ou no mercado em que o activo está agregado;
- As taxas de juro do mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afectarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso do activo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do activo;
- O valor contabilístico dos activos líquidos (sinónimo de capitais próprios) da empresa é superior à sua capitalização de mercado.

No Activo Fixo Tangível da empresa, **não foram reconhecidas Perdas por Imparidade** em nenhum das suas classes.

NOTA 14 – INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS ASSOCIADOS (NCRF 13)

Os **empreendimentos conjuntos** distinguem-se do **investimento em associadas** pelo facto de a sua existência depender de acordo contratual. Se uma actividade desenvolvida em comum por várias entidades não estiver sujeita a um acordo contratual que estabeleça o controlo conjunto, não se considera um empreendimento conjunto par efeitos desta NCRF.

Os empreendimentos conjuntos caracterizam-se por serem constituídos por dois ou mais empreendedores ligados por um acordo contratual. Esse acordo contratual estabelece o controlo conjunto, e não é mais do que a partilha de controlo, acordada contratualmente, de uma actividade económica, existindo apenas quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a actividade exigem o consentimento unânime dos empreendedores. No fundo, é condição essencial para que nenhum empreendedor esteja por si só em posição de controlar unilateralmente a actividade do empreendimento.

Como tal, durante o exercício de 2010, **a empresa não esteve envolvida em nenhum empreendimento conjunto.**

NOTA 15 – CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS (NCRF 14)

Durante o exercício, a empresa não empreendeu nenhuma concentração de **actividades empresariais**, considerada como sendo a "junção de entidades ou actividades empresariais numa única entidade que relata".

Uma **actividade empresarial** não é mais do que um conjunto integrado de actividades conduzidas e de activos geridos com a finalidade de proporcionar: (1) um retorno aos investidores ou (2) custos mais baixos ou outros benefícios económicos directa e proporcionalmente aos participantes.

Uma **actividade empresarial** geralmente consiste: (1) em inputs, (2) e processos aplicados a esses inputs, e produções resultantes, que são, ou serão, usadas para gerir réditos.

NOTA 16 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÕES (NCRF 15)

A empresa não dispõe de **Participações Financeiras.**

NOTA 17 – EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (NCRF 16)

A exploração e a **avaliação de recursos minerais** são a pesquisa de recursos minerais, incluindo minérios, petróleo, gás natural e recursos não regenerativos semelhantes depois da empresa ter obtido os direitos legais de explorar numa área específica, bem como a determinação da exequibilidade técnica e viabilidade comercial de extrair o recurso mineral.

Estando fora do seu âmbito de actividade, não foram prescritos pela empresa qualquer tratamento contabilístico relativo à exploração e avaliação de recursos minerais.

NOTA 18 – AGRICULTURA (NCRF 17)

Esta nota 18, baseada na NCRF 17 tem como objecto prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas com a **actividade agrícola**, considerada como sendo a gestão por uma empresa da transformação biológica de animais ou plantas vivos (activos biológicos) para venda, em produtos agrícolas ou noutros activos biológicos. Concordantemente, a actividade agrícola depende da intervenção e controlo por parte do homem, pelo que a captura de espécies selvagens (caça, pesca, apanha de frutos selvagens, etc.) não é considerada actividade agrícola, nos termos desta norma, por se tratar de actividade não gerida.

Características comuns das actividades agrícolas. (a) Capacidade de alteração – os animais vivos e as plantas são capazes de transformação biológica, (b) gestão de alterações – a gestão facilita a transformação biológica pelo aumento, ou, pelo menos, estabilização, de condições necessárias para que o processo tenha lugar (por exemplo, níveis nutricionais, mistura, temperatura, fertilidade e luz), sendo a gestão elemento fundamental para classificar uma actividade como agrícola; e (c) mensuração de alterações . a alteração de qualidade (por exemplo, mérito genético, densidade, amadurecimento, cobertura de gordura, conteúdo de proteínas e resistência das fibras) ou de transformação biológica é mensurada e monitorizada como uma função de gestão rotinada.

O impacto da adopção desta norma não está confinado apenas às empresas do sector agrícola, sendo também aplicável por empresas que exerçam outras actividades, nomeadamente agro-industrial, mas que tenham também a montante o exercício da actividade agrícola.

O conceito de actividade agrícola definita na NCRF 17, é, de certa forma, restritivo, dado que não engloba todas as actividades que tradicionalmente estão definidas na Divisão 01-Agricultura e Pescas da CAE – Classificação Portuguesa das Actividades Económicas – Ver. 3 – a **NCRF 17** apenas enquadra na actividade agrícola as fontes geridas pelo homem, pelo que a pesca de espécies selvagens, a caça e o abate de florestas e plantas selvagens estão excluídas.

À semelhança da nota anterior, estando **fora do seu âmbito de actividade**, não foi prescrito pela empresa qualquer tratamento contabilístico relativo á actividade agrícola.

NOTA 19 – INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os **inventários** seriam mensurados **pelo custo**, incluindo todos os custos de compra, como sejam: (a) O preço de compra; (b) Direitos de importação e outros impostos: (c) Custos de transporte, manuseamento e outros custos directamente atribuíveis á aquisição de bens acabados, de materiais e de serviços; (d) Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra

Nas quantias escrituradas não se consideravam quaisquer ajustamentos, nem reversão de ajustamentos, nem seriam dados inventários como "penhor de garantia a passivos".

Não seriam imputados aos Inventários encargos financeiros e o custeio das existências seria feito pelo custo médio ponderado.

Destinando-se exclusivamente á Prestação de Serviços, **a empresa não tem Inventários.**

NOTA 20 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (NCRF 19)

O objectivo desta nota 20 e a NCRF 19 é a de prescrever **tratamento contabilístico de réditos e custos associados a contratos de construção**, tendo em conta a necessidade de imputar o rédito e os custos do contrato aos períodos contabilísticos em que os trabalhos de construção sejam executados, permitindo, consequentemente, apurar os resultados das obras em cada período. Regra geral, os contratos de construção têm início num exercício contabilístico diferente daquele em que terminam.

Esta norma aplica-se na contabilização dos contratos de construção, mas apenas **nas demonstrações financeiras das *entidades construtoras***. A contabilização **pelos *donos de obra*** segue, por exemplo, as regras estabelecidas para os inventários ou para os activos fixos tangíveis, consoante a finalidade do activo a ser construído. Logo, podemos afirmar que **é uma norma de aplicação unilateral.**

De facto, um contrato de construção é especificamente negociado para a construção de um activo ou de uma combinação de activos que estejam intimamente inter-relacionados ou interdependentes em termos da sua concepção, tecnologia e função do seu propósito final.

Existem dois **tipos de contratos de construção**:

a) **Contratos de preço fixado** – é um contrato de construção em que a entidade contratada concorda com um preço fixado ou com uma taxa fixada por unidades de *output* que, nalguns casos, está sujeito a cláusulas de custos escalonados; ou
b) **Contrato de *cost plus*** – é um contrato de construção em que a entidade contratada é reembolsada por custos permitidos ou de outra forma definidos mais uma percentagem destes custos ou uma remuneração fixada.

Não sendo a empresa uma entidade construtora, actuando na celebração de Contratos de Construção, como dono de obra, a **presente Nota 20 e a NCRF 19, não lhe é aplicável.**

NOTA 21 – RÉDITO
(NCRF 20)

O **conceito de rédito**, traduz-se no influxo bruto de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das actividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultarem em aumento de capital próprio, que não sejam relacionados com contribuições de participantes no capital próprio, dos quais já foram veiculados exemplos, nomeadamente, vendas, prestação de serviços e juros.

O **reconhecimento do rédito proveniente da venda de bens** deve ocorrer quando:

- For transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Não se mantiver o controlo efectivo dos vens vendidos, e ou envolvimento continuado na gestão (associação ao grau de posse);
- A quantia do rédito puder ser mensurada com fiabilidade;
- For provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou serem incorridos referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade

O **reconhecimento do rédito proveniente da prestação de se**rviço deve ocorrer se:

- O desfecho de uma transacção, na fase de acabamento à data do Balanço puder ser estimado com fiabilidade;
- O desfecho da transacção não puder ser estimado com fiabilidade, mas os custos incorridos forem recuperáveis (reconhece-se até ao valor dos custos recuperáveis);
- O desfecho da transacção não puder ser estimado com fiabilidade, e os custos incorridos não forem recuperáveis (reconhece-se por um valor nulo).

Da mesma forma, o rédito proveniente do uso por terceiros de activos que produzam juros, dividendos e royalties deve ser reconhecido se for provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade e a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade. Nestes casos, o rédito deve ser reconhecido nas seguintes bases:

- Juros (utilizar o método do juro efectivo);
- Royalties (regime do acréscimo, de acordo com a substância do acordo relevante);
- Dividendos (quando for estabelecido o direito do accionista a receber o pagamento).

Pelo exposto e considerando que o desfecho de uma transacção pode ser estimado com fiabilidade, dependendo dos seguintes factores: (a) a quantia do rédito possa ser mensurada com fiabilidade; (b) for provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a entidade, (c) a fase de acabamento à data do Balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e (d) os custos incorridos com a transacção ou a serem incorridos para a concluir possam ser mensurados com fiabilidade e não tendo a empresa realizado operações com tais características, **não foram reconhecidos no exercício, réditos pela venda de bens ou prestação de serviços**.

NOTA 22 – PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTIGENTES (NCRF 21)

As **provisões podem ser distinguidas de outros passivos** tais como contas a pagar e acréscimos comerciais, na medida em que se caracterizam pela existência de incerteza acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários para a sua liquidação, enquanto:

- **As contas a pagar** comerciais são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido facturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e
- **Os acréscimos são passivos** a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, facturados ou formalmente acordados com o fornecedor, incluindo quantias devidas a empregados (por exemplo, quantias relacionadas com pagamento acrescido de férias)

Todas as provisões são contingentes porque são incertas na sua tempestividade ou quantia. O termo **"contingente"** é usado para passivos e activos que não sejam reconhecidos porque a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade.

Durante o exercício a empresa não constituiu quaisquer Provisões.

Também não foram reconhecidos no exercício de 2010, **Activos e Passivos contingentes.**

NOTA 23 – SUBSIDIOS E APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Resultantes da celebração de **Contratos Programa** e visando a redução dos **encargos de exploração e concretização do Plano de Actividades**, foram recebidos pela empresa, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a quantia de 990.000 euros, constando das Demonstrações Financeiras na rubrica **75 – Subsídios à Exploração** do Município de Ponta Delgada.

Todas as condições de atribuição constando do referido Contrato Programa foram integralmente satisfeitas, constando das Demonstrações Financeiras, no Passivo, como Ganhos a Reconhecer (conta 28) e na Demonstração dos Resultados por Naturezas, como Subsídios à Exploração (com 75).

A variação dos **Subsídios à Exploração** foi a seguinte:

	2010 (N)	2009 (N-1)
- Total dos Subsídios atribuídos	1.130.000	900.000
- Acréscimo de Subsídios anos seguintes	00	105.000
- Acréscimos anos anteriores	-105.000	-15.000
- Deferimento para ano seguinte	-35.000	
- Subsídios à Exploração no final	***990.000***	***990.000***

NOTA 24 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 22)

Sendo todas as operações registadas em Euros, não existem efeitos de alterações em taxas de câmbio.

NOTA 25 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO (NCRF 24)

Não existirem acontecimentos relevantes após a data do Balanço.

NOTA 26 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

Impostos correntes

O **imposto corrente**, considerado como sendo a **quantia a pagar sobre o rendimento respeitante ao lucro tributável** é na quantia de **131,42 euros**, assim calculado:

Total dos Rendimentos do Periodo	1.162.839,69
Total dos Gastos do Periodo	1.161.402,49
Resultado Contabilístico antes impostos	1.437,20
Correcções fiscais	53,86
Lucro Tributável	1.383,34
Calculo do imposto	
Taxa de IRC aplicável	
- 08,75% s/ 1.383,34	121,04
Derrama Municipal	
- 0,75% s/1.383,34	10,38
Tributações Autónomas	
Total Imposto Corrente do período	**131,42**

Passivos por Impostos Diferidos

Passivos por impostos diferidos são as quantias de imposto sobre o rendimento, pagáveis em periodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis. Estas diferenças temporárias são diferenças entre os valores contabilísticos de activos e passivos no balanço e a sua base de tributação (valor atribuído ao activo ou ao passivo para fins fiscais).

No exercicio de 2010, **não existirem situações que justificassem a contabilização de Impostos Diferidos.**

Resumo do Imposto sobre o Rendimento

	2010(N)	2009(N-1)
- Corrente	131,42	272,72
- Diferido		
- Imposto	131,42	272,72

NOTA 27 – MATÉRIAS AMBIENTAIS (NCRF 26)

Os dispêndios de **carácter ambiental** – incluem os custos das medidas tomadas por uma entidade ou, em seu nome, por outras entidades, para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental decorrente das suas actividades

Não tendo sido incorridos gastos desta natureza, **não foram adoptados**, no exercício, critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos dispêndios de carácter ambiental, aos passivos e riscos ambientais e aos activos com eles relacionados, por não haver influência na posição financeira, nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão da empresa

NOTA 28 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Entende-se por **Activo Financeiro qualquer activo** que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade – acções; (c) Um direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições que sejam potencialmente favoráveis para a entidade; ou (d) Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja: um **não derivado** para o qual a entidade esteja, ou possa estar, obrigada a receber um número variável dos instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou **um derivado** que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Derivado – é um instrumento financeiro ou outro contrato com todas as três características seguintes: (1) O seu valor altera-se em resposta à alteração numa especificada taxa de juro, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável, desde que, no caso de uma variável não financeira, a variável não seja especifica de uma parte do contrato (por vezes denominada "subjacente"); (2) Não requer qualquer investimento líquido inicial ou requer um investimento inicial líquido inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se esperaria que tivessem uma resposta semelhante às alterações nos factores de mercado; (3) É liquidado numa data futura. Como exemplos de instrumentos derivados podemos referir *os futuros, os forwards, as opções, os swaps, entre outros.*

Não havendo na empresa, **Activos Financeiros com tais requisitos**, a mesma **não prescreveu qualquer tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respectivos requisitos** de apresentação e divulgação, não havendo por isso qualquer reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos financeiros.

O **Capital Social** da Empresa na quantia de 5.000,00 euros é representado por **uma única quota pertencente ao sócio único Município de Ponta Delgada.**

NOTA 29 – BENEFICIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

Deverá prescrever-se a contabilização e a divulgação dos **benefícios dos empregados** que incluem: (a) Benefícios a curto prazo dos empregados (salários, ordenados e contribuições para a segurança social); (b) Benefícios pós-emprego (pensões, seguro de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego); (c) Outros benefícios a longo prazo dos empregados (licença de longo serviço ou licença sabática, benefícios de invalidez a longo prazo); (d) Benefícios de cessação de emprego); e (e) Benefícios de remuneração em capital próprio.

A referida contabilização deverá reconhecer: (a) Um passivo quando um empregado tiver prestado serviços em troca de benefícios de empregados a serem pagos no futuro; e (b) Um gasto quando a entidade consumir o benefício económico proveniente do serviço proporcionado por um empregado em troca dos benefícios do empregado.

Durante o ano de 2010, não havendo situações idênticas às descritas, a empresa **não reconheceu quaisquer Benefícios dos Empregados**.

No exercício de 2010, o **número médio de trabalhadores** ao serviço da empresa eram de:

Total de Funcionarios	Contratados	Efectivos
41	**26**	**15**
Total de Horas Anuais		
58931 H	**33539 H**	**25392 H**

RECIBOS VERDES

TOTAL DE HORAS	44173 H

Cerca de 36 Profissionais Independentes, através de **Contratos de Prestação de Serviços**, geraram **44.173 horas** anuais de serviços prestados por avença.

Os **Gastos com o Pessoal**, tiveram a seguinte evolução:

Gastos com o pessoal	**2010(N)**	**2009 (N-1)**
-Salários e ordenados, incluindo gastos com rescisão de contratos de trabalho	485.989.60	442.732,28
-Contribuições para a Segurança Social	105.890,31	96.280,37
- Seguros de Acidentes no Trabalho	8.334,31	4.268,01
Soma	**600.214.22**	**543.280,66**

NOTA 30 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

30.1 Artigos 66.º A e 508.º F do Código das Sociedades Comerciais

Os **honorários facturados pelos Revisores Oficiais de Contas**, foram os seguintes:

	2010 (N)	2009 (N-1)
- Revisão legal das Contas	3.803,24	1.317,74
- Serviços de Garantia de Fiabilidade		
- Consultoria Fiscal		
- Outros Serviços		
- **Totais**	**3.803,24**	**1.317,74**

30.2 Artigo 21.º do DL 411/91 de 17 de Outubro

De acordo com o disposto **no n°. 1 do Artigo 21°. do Decreto – Lei n°. 411/91 de 17 de Outubro,** declara-se que esta Empresa não se encontrava em situação de dívida vencida perante a Segurança Social, em 31 de Dezembro de 2010

30.3 DL n.º 534/80 de 7 de Novembro

À data do balanço a empresa não era devedora ao Estado de quaisquer contribuições e impostos.

30.4 Contratos de apoio governamentais e/ou autárquicos

A empresa, é uma **Sociedade Unipessoal por Quotas,** constituída por um único sócio (Município de Ponta Delgada) e como tal **regulada pelo Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente pelos Artigos 270.º a 270.º-G.º**

Porém, sendo uma sociedade em que o Estado, directamente ou por intermédio de empresas públicas ou outras entidades equiparadas por lei para esse efeito, fique a **deter a maioria do capital**, e considerando que por lei são equiparadas ao Estado as regiões autónomas, **as autarquias locais**, a Caixa Geral de Depósitos, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e o IPE – Investimentos e Participações do Estado, SA **(artigos 273.º e 545.º do CSC)** a empresa está abrangida pelo **Regime Jurídico do Sector Empresarial, aprovado pela Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro.**

Os apoios concedidos à empresa por parte do **Município de Ponta Delgada**, enquadram-se no disposto no **Decreto-Lei n.º 384/87 de 24.12, alterado pelos Decretos-Leis n.º 157/90 de 17.05 e 319/2001, de 10.12, conjugado com os Artigos 9.º e 23.º da referida Lei n.º 53-F/2006 de 29.12.**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ANO DE 2010

NOTA 31 - OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1 Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de **"Estado e Outros Entes Públicos"** em 31 de Dezembro é a seguinte:

	2010 (N)	2009 (N-1)
Imposto s/o Valor Acrescentado		
Imposto s/o Rendimento Pessoas Colectivas		
- Imposto estimado		
- Pagamentos por conta	218,22	590,45
- Retenções na fonte		
TOTAL ACTIVO	***218,22***	***590,45***
Imposto s/o Rendimento Pessoas Singulares	3.857,57	5.608,09
Imposto s/o Valor Acrescentado		
Contribuições para a Segurança Social	11.719,94	12.112,52
Imposto s/o Rendimento Pessoas Colectivas		
- Imposto estimado	131,42	272,72
- Pagamentos por conta	- 121,04	
- Retenções na fonte		
TOTAL PASSIVO	***15.587,89***	***17.993,33***

A GERÊNCIA/ADMINISTRAÇÃO

PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO
Gerente

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

HERMANO GARCIA VARÃO
Inscrição N.º 405